



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CNPJ .: 06.553.929/0001-24

Fone: (086) 271 1402 - 271 1403

64.255-000 - Pedro II - Piauí

Lei n.º 875/2001

PEDRO II, 05 DE JUNHO DE 2001

"Concede o Título de Cidadania Pedrossegundense ao Il.mo Sr. Pastor RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, Dr. Walmir Rodrigues Café de Oliveira no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Pedrossegundense ao Il.mo Sr. Pastor RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos cinco(05) dias do mês de junho(06) do ano dois mil e um (2001).


Walmir Rodrigues Café de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos cinco(05) dias do mês de junho(06) do ano dois mil e um (2001) e registrada no livro próprio.


Francisco Osmar Oliveira
CHEFE DE GABINETE